



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Indico ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a necessidade de implantação de pontos de coleta de medicamentos vencidos e em desuso em locais estratégicos do município, como Unidades Básicas de Saúde, farmácias conveniadas e estabelecimentos públicos de grande circulação.

Justificativa:

A adoção de pontos de coleta de medicamentos vencidos é medida de grande relevância para a saúde pública e para o meio ambiente. O descarte inadequado de medicamentos em lixo comum ou em pias e vasos sanitários pode causar contaminação do solo e da água, além de riscos de intoxicação acidental em crianças, animais e até mesmo em adultos.

Com a disponibilização de pontos de coleta acessíveis à população, será possível dar destino correto a esses resíduos, garantindo segurança, preservação ambiental e conscientização da comunidade sobre a importância do descarte adequado.

Assim, a presente Indicação busca colaborar para um município mais saudável, sustentável e comprometido com a responsabilidade socioambiental.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA

VEREADORA - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br